

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (ENGENHARIA CIVIL) NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

ATA NÚMERO TRÊS

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Edifício dos Paços do Município, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu o Júri do procedimento concursal, com vista à ocupação de um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior (Engenharia Civil), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Divisão de Gestão Urbanística, constituído por Carla Maria Brites Ramos Capitão Roma, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, na qualidade de Presidente e Paulo Jorge Gouveia Castanheira, Chefe da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais e Maria João Gomes da Silva Martins, Técnico Superior, na qualidade de vogal efetivo, conforme determinado pelo Despacho da Sr.ª Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos n.º 12/V-AMC/2023, de 11 de agosto de 2023.

A presente reunião teve por objetivo os seguintes pontos:

1. Apreciação das alegações dos candidatos em sede de audiência dos interessados;
2. Aprovação da lista final dos candidatos admitidos e excluídos;
3. Agendamento do 1.º método de seleção – Prova de Conhecimentos;
4. Discussão e elaboração da Prova de Conhecimentos.

Ponto 1 . Apreciação das alegações dos candidatos em sede de audiência dos interessados

Durante o período de audiência dos interessados, não foram recebidas quaisquer alegações por parte dos candidatos a excluir.

Ponto 2 . Aprovação da lista final dos candidatos admitidos e excluídos

Em conformidade com o exposto no ponto anterior, o Júri deliberou por unanimidade, aprovar a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento (**Anexo I**).

Ponto 3. Agendamento do 1.º método de seleção – Prova de Conhecimentos

A realização da Prova de Conhecimentos fica agendada para dia 5 de março de 2024, com início pelas 10 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Azambuja, sito na Praça do Município, n.º 19, em Azambuja, devendo os candidatos apresentar-se 10 minutos antes da hora agendada para realização da Prova.

O Júri deliberou convocar os 6 candidatos admitidos através de mensagem de correio eletrónico, para o e-mail indicado no formulário de candidatura.

Ponto 4. Discussão e elaboração da Prova de Conhecimentos

De seguida foi discutida e elaborada a Prova de Conhecimentos. A Prova foi elaborada pelo Júri tendo em consideração os parâmetros definidos na Ata n.º 1, tendo ainda sido preparados os respetivos critérios de correção. O Júri deliberou, por unanimidade, aprovar a Prova Conhecimentos e respetiva grelha de correção, que será anexada a esta Ata em envelope fechado e lacrado, constituindo o **Anexo II** - não disponível para consulta antes da realização da Prova.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do Júri presentes.

O Júri

A Presidente:



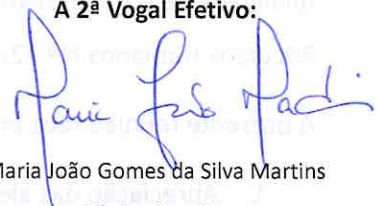
Carla Maria B. Ramos Capitão Roma
Chefe da Divisão de Gestão Urbanística

O 1º Vogal Efetivo:



Paulo Jorge Gouveia Castanheira
Chefe da Divisão de Infraestruturas e
Obras Municipais

A 2ª Vogal Efetivo:



Maria João Gomes da Silva Martins
Técnica Superior

Handwritten initials and a circled 'N' in blue ink.

ANEXO I

LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS ADMITIDOS E DOS CANDIDATOS EXCLUÍDOS

CANDIDATOS ADMITIDOS:

Número de candidato	Nome
TSEC23/2	Carla Maria Miranda Martins Aires de Oliveira
TSEC23/7	Inês Isabel Vieira Raimundo
TSEC23/3	João Luís Amador da Costa
TSEC23/5	Luís António Rodrigues Fazenda
TSEC23/10	Rogério Shou Fung
TSEC23/8	Sérgio António Rei Isidoro Paulo

CANDIDATOS EXCLUÍDOS:

Número de candidato	Nome	Motivo
TSEC23/9	Favio Daniel Vasconcelos Pereira	a)
TSEC23/6	Maria da Graça Garcia Moreira Pires	b)
TSEC23/4	Mário de Oliveira	a)
TSEC23/1	Raquel Alexandra Belchior Ribeiro	a)

- a) Não entregou a documentação necessária, segundo o ponto 15 do aviso de abertura, limitou-se a entregar o curriculum vitae.
- b) Não entregou formulário de candidatura, certificado de habilitações literárias que comprove a licenciatura em engenharia civil, nem comprovativo da inscrição, como membro efetivo, na respetiva Ordem Profissional, indicados nos pontos 14 e 15 do aviso de abertura. A candidata indicou, no assunto do email, a sua candidatura à oferta com o código OE2023100810 que diz respeito ao procedimento concursal para um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior – Engenharia Civil.